



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Técnica de Saneamento

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 063/2024**

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                   |              |            |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>Processo:</b>                         | 480002/003700/2024                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data</b>  | 29/04/2024 |
| <b>Concessionária</b>                    | Rio + Saneamento                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Bloco</b> | 03         |
| <b>Local Fiscalizado</b>                 | Rua Ema, bairro Coroa Grande, município de Itaguaí, RJ                                                                                                                                                                                            |              |            |
| <b>Tipo da Ocorrência</b>                | Desabastecimento de água                                                                                                                                                                                                                          |              |            |
| <b>Objeto da Fiscalização</b>            | Informação veiculada no jornal ATUAL                                                                                                                                                                                                              |              |            |
| <b>Representantes da Concessionária:</b> | Gustavo Dias - Gerente de Operações da Regional Metropolitana<br>Renine de Oliveira - Coordenador de Operações de Itaguaí e Seropédica<br>Diego Ferreira da Silva - Técnico de Distribuição de Itaguaí<br>Pamela Mebawar - Assessoria de Imprensa |              |            |

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se de uma denúncia veiculada no conceituado Jornal Atual, reportagem do dia 29/04/2024, em que noticiou má prestação de serviço por parte da Rio Mais, desabastecimento de água na residência localizada na Rua Ema - Coroa Grande em Itaguaí.

### **LOCALIZAÇÃO**



Fonte: Google Maps

### **DESCRIÇÃO DOS FATOS**

Constatamos que o logradouro em questão se encontra em um ponto alto do bairro, conforme Google Earth, aproximadamente 38 metros acima do nível do mar (foto 1).



Foto 1 - Vista do logradouro (rua Ema)

O Coordenador de Operações de Itaguaí e Seropédica, um dos representantes da Concessionária, informou que:

- o abastecimento de água no logradouro é realizado por gravidade, com origem na Unidade de Tratamento de Itinguçu;
- a tubulação que abastece o logradouro em questão tem o diâmetro de  $\frac{3}{4}$ ", vulgarmente conhecida como "ramal de viagem", ou seja, não existe uma tubulação compatível com a demanda de água;
- está em andamento um estudo para substituição da tubulação de  $\frac{3}{4}$ ";
- houve um vazamento na adutora que liga a U.T. (Unidade de Tratamento) aos distribuidores públicos;
- a duração entre a descoberta e o reparo do vazamento durou dez dias (21/03/2024 a 08/04/2024).

A equipe da CASAN/Fiscalização vistoriou o imóvel nº 12 (fotos 2 e 3). A usuária, Sra. Cirlei Magno de Oliveira, informou que no mês de março/2024, a residência ficou desabastecida durante uma semana. Citou também que, geralmente o imóvel é abastecido de 2 a 3 vezes por semana.



Foto 2 - Vistoria no imóvel nº 12 da rua Ema



Foto 3 - Vistoria no imóvel nº 12 da rua Ema

No ato da vistoria, foi verificado que o citado imóvel estava sendo abastecido, com pressão manométrica de 30 MCA, às 16:05 horas (fotos 4 e 5).



Foto 4 e 5 - Pressão manométrica medida no imóvel nº 12 da rua Ema (30 MCA).

Foram vistoriadas também as residências números 6 e 7, cujos moradores são Virgínia de Assis Jesus e Arnaldo Alves da Silva, respectivamente (foto 6 e 7).



Foto 6 e 7 - Vistoria no imóvel

Estes moradores corroboram as informações citadas pela senhora Cirlei. No momento da vistoria, os dois imóveis também estavam sendo abastecidos. Foi medida a pressão manométrica de 32 MCA, na residência número 7, às 16:15 horas (fotos 8 e 9).



Foto 8 e 9 - Verificando a Pressão nos imóveis

Também foi informado pelo Coordenador de Operações de Itaguaí e Seropédica, que será instalado um filtro no tronco alimentador responsável também por abastecer o bairro de Coroa Grande (foto 10). Esta instalação ficará na rua auxiliar da Rodovia Rio-Santos, próximo a entrada de Itacuruça e visa a retenção de sólidos presentes na água.



Foto 10 - Local onde será instalado o filtro para retenção de sólidos

#### Anexo I

| INFORME DE ACIDENTE/INCIDENTE - Rio + Saneamento |                                                                  |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Informe nº:                                      | 0268/2024 Gerência - Gustavo Dias Diretoria - Alexandre Boaretto |
| Motivo :                                         | Manutenção de rede Serviço programado : Sim ( ) Não ( x )        |
| Assunto:                                         | UT Itinguçu fora de carga                                        |
| Ponto de referência:                             |                                                                  |
| Hora/Data da comunicação:                        | 07:00 - 21/03/2024                                               |

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Hora da chegada da equipe no local :</b> Equipe 24 h no local                                                       |
| <b>Informação preliminar do acidente/incidente :</b> Devido a manutenção na rede, foi necessário retirar a UTde carga. |

## Anexo II

|                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Anexo 2 - Relatório detalhado de Acidente/ Incidente da Rio + Saneamento</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>Informe nº:</b> 0268/2024 <b>Gerência -</b> Gustavo Dias <b>Diretoria -</b> Alexandre Boaretto                                                                                                                                                   |
| <b>Dados do Incidente</b>                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Data/hora do rec. do aviso:</b> 21/03/24 às 16:30                                                                                                                                                                                                |
| <b>Data/hora do aviso/equipe:</b> 21/03/24 às 16:30                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Data/hora cheg. ao local:</b> N/A                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Data/hora da resolução:</b> 08/04/2024 às 12:30                                                                                                                                                                                                  |
| Mangaratiba, Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Bairro:</b> Mazomba                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Município:</b> Itaguaí                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Acidente:</b> Rede de água                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Motivo:</b> Água bruta fora dos parâmetros                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Agendado:</b> Não                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Qualificação:</b> Grave                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Vazão perdida estimada (litros/segundo):</b> 60 l/s                                                                                                                                                                                              |
| <b>Descrição dos danos e clientes afetados:</b> Devido a um vazamento na rede, foi necessário retirar a UTde carga, interrompendo o abastecimento nos bairros Itimirim, Somel, Frontal das Ilhas, Coroa Grande, Vila Geny, Vila Paraíso e Brisamar. |

## RECOMENDAÇÕES

- ü Pelo último censo (2022), o município de Itaguaí tem aproximadamente 116.800 habitantes e sendo assim, quando a manutenção de uma rede de água levar mais do que 48 horas, deverá ser fornecido caminhão pipa para os imóveis que ficarem desabastecidos, até a regularização do abastecimento de água;
- ü Monitoramento diário de pressão manométrica e vazão no principal tronco alimentador derivado da U.T., visando ação rápida em um possível rompimento;
- ü Substituição dos “ramais de viagem” por tubulações compatíveis com a demanda dos logradouros;
- ü **Manutenção do canal de comunicação com as comunidades para um rápido atendimento as reclamações.**

## CONCLUSÃO

O evento que impactou o abastecimento de água na rua Ema foi o rompimento na adutora que liga a U.T. (Unidade de Tratamento) aos distribuidores públicos. Como o tempo de reparo ultrapassou 48 horas, a Concessionária deixou de cumprir os artigos 2 e 43 da Lei Federal 11445/2007. Portanto, sugerimos que a concessionária seja penalizada.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 03/05/2024.

Elaborado por:

**Luiz Alfredo Pereira Pinto**  
Engenheiro / CASAN  
ID 5132866-6

**Leonardo C. Sinfrônio**  
Especialista em Regulação / CASAN  
ID 5145021-6

Revisado por:

**Carlos Augusto Pessoa**  
Engenheiro / CASAN  
ID 2146305-0

De acordo:

**Robson Cardinelli**  
Gerente da Câmara de Saneamento

Rio de Janeiro, 10 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 13/05/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 13/05/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 20/05/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 10/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **74380581** e o código CRC **7A7EED87**.

Referência: Processo nº SEI-480002/003700/2024

SEI nº 74380581

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485